



DECRETO Nº. 162/PMF/14

DE 03 DE MARÇO DE 2.014.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DE SECRETARIO DO MUNICIPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FIRMINÓPOLIS-GO

03, 03, 14
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINOPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a pessoa abaixo relacionada, para o cargo abaixo especificado, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Firminópolis:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES:

SERVIDOR	CARGO	REMUNERAÇÃO
EDILON CANDIDO RIBEIRO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	R\$ 3.090,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o 1º (primeiro) dia do mês de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS - GO, aos 03 (três) dias do mês de Março de 2014.


Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal